

# RASCUNHO DA ART N° 1020170189552

## Cadastrada. Aguardando Pagamento

JARBAS WOLMES LOPES - Engenheiro Civil

Órgão Público: 133P - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIAS/GO

2. Dados do Contrato

Contratante: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS</b>	CPF/CNPJ: <b>01.149.624/0001-38</b>
Praça Sebastiao Antonio de Oliveira, N° 33	Bairro: Centro CEP: 75570-000
Quadra: 0 Lote: 01 Complemento:	Cidade: Bom Jesus-GO
E-Mail:	Fone: (64)3608-6008
Contrato: 1	Celebrado em: 29/09/2017
	Valor Obra/Serviço R\$: 250,00
	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

Rua Dr. Antônio Cândido Gomes, N° 0	Bairro: Manoel Vicente Rosa CEP: 75570-000
Quadra: 55-A Lote: 9 Complemento:	Cidade: Bom Jesus-GO
Data de Inicio: 29/09/2017	Previsão término: 31/12/2017
	Coordenadas Geográficas: -18.217247,-49.719153
Finalidade: <b>Infra-estrutura</b>	
Proprietário: <b>Prefeitura Municipal de Bom Jesus</b>	CPF/CNPJ: <b>01.149.624/0001-38</b>
E-Mail:	Fone: (64) 3608-6008

4. Atividade Técnica

ATUACAO	Quantidade	Unidade
REFORMA EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	347,64	METROS QUADRADOS
ORCAMENTO EDIFICIO DE ALVENARIA PARA FINS DIVERSOS	1,00	UNIDADES

*O registro da A.R.T. não obriga ao CREA-GO a emitir a Certidão de Acervo Técnico (C.A.T.), a confecção e emissão do documento apenas ocorrerá se as atividades declaradas na A.R.T. forem condizentes com as atribuições do Profissional. As informações constantes desta ART são de responsabilidade do(a) profissional. Este documento poderá, a qualquer tempo, ter seus dados, preenchimento e atribuições profissionais conferidos pelo CREA-GO.*

*Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART*

5. Observações

Prestação de serviços de engenharia na elaboração de Orçamento e adequação com Reforma de edificação térrea para fim de uso específico, onde será implantado o "Conselho Tutelar da Criança de do Adolescente" sem ampliação de obra, área existente igual a 347,64 metros quadrados.

6. Declarações

Acessibilidade: Sim: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.